

Manual da e-financeira Anexo I - v2.1 - Orientações ao Desenvolvedor

O anexo I – Orientações ao desenvolvedor sofreu alguns ajustes técnicos em relação à versão 2.0, são elas:

Seção 1.1. – Alteração na redação: "O quantidade máxima permitida será de 100 eventos por lote" substituído por "A quantidade máxima permitida será de 100 eventos por lote do modo síncrono, e 50 eventos por lote do modo assíncrono"

Seção 5.3 (HTTP413) – Alteração no tamanho máximo da mensagem permitida: "**80 MB**" substituído por "**60 MB**".

Seção 7.2 – Parâmetros **tipoidentificacao** e **identificacao** em todas as Consultas Informações de Movimento

(Operação Financeira, Operação Financeira Anual, Previdência Privada, Repasse) alterados de Obrigatório "**N**" para "**S**".

Acessar o link [Manual da e-Financeira – Anexo I – v2.1 – Orientações ao Desenvolvedor \(rfb.gov.br\)](https://rfb.gov.br/legismap/roncarati/e-financeira/anexo-i-v2.1-orientacoes-ao-desenvolvedor) para realizar o download.

Implementação do ambiente de produção restrita modo assíncrono

O ambiente de produção restrita modo assíncrono está disponível para uso dos interessados.

O certificado para uso deste ambiente foi disponibilizado na página da e-financeira no site do sped, para baixá-lo, deve-se acessar o link [Certificados para criptografia de lotes \(rfb.gov.br\)](https://rfb.gov.br/legismap/roncarati/e-financeira/certificados-para-criptografia-de-lotes).

Fonte: [e-Financeira](https://rfb.gov.br/legismap/roncarati/e-financeira), em 28.11.2024.